



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ACÓRDÃO EXAME PRÉVIO DE EDITAL

Processo Eletrônico e-TCESP N° 11794.989.18.

Representante: Luis Gustavo de Arruda Camargo.

Representada: Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista.

EMENTA: EXAME PRÉVIO DE EDITAL. Procedência parcial. Retificação do edital.

Contratação de serviços continuados no sistema de registro de preços; adoção do critério de menor preço global; exigência de propriedade; imposição de idade máxima dos veículos de 02 (dois) anos. Votação unânime.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Exame Prévio de Edital TC - 11794.989.18 do Edital de Pregão Presencial n° 020/18, no qual figura como Representante o senhor Luis Gustavo de Arruda Camargo.

Acordam, em sessão do Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado, realizada no dia quatro de julho de 2018 (04/07/2018), por votação unânime, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO, na conformidade do relatório e voto do Relator, Conselheiro Antonio Roque Citadini, que ficam fazendo parte integrante do presente.

Participaram do julgamento os Conselheiros RENATO MARTINS COSTA (Presidente, sem voto), ANTONIO ROQUE CITADINI (relator), EDGARD CAMARGO RODRIGUES, CRISTIANA DE CASTRO MORAES, DIMAS EDUARDO RAMALHO e SIDNEY ESTANISLAU BERALDO, e o Substituto de Conselheiro Auditor SAMY WURMAN.

Pelo Ministério Público de Contas fez-se presente o Dr. Rafael Neubern Demarchi Costa.

São Paulo, 04 de julho de 2018.

RENATO MARTINS COSTA - Presidente

ANTONIO ROQUE CITADINI - Relator